



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

A presente demanda foi formalizada por meio do Memorando nº 13766/2025-1DOC, protocolado na Plataforma 1DOC. Trata-se da necessidade de execução de serviços de engenharia civil, elétrica e de acessibilidade para a reforma completa da unidade do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Cajati/SP, cuja estrutura atual apresenta diversos sinais de deterioração física, comprometendo diretamente a segurança, a funcionalidade e a qualidade do atendimento prestado à população.

O CAPS é uma unidade essencial da rede de saúde pública, responsável pelo atendimento especializado a pessoas em sofrimento psíquico grave e persistente. Por sua natureza sensível e pela complexidade dos serviços oferecidos, torna-se indispensável que suas instalações estejam em plenas condições de uso, garantindo um ambiente acolhedor, acessível e seguro, tanto para os usuários quanto para os profissionais que atuam no local. No entanto, a edificação apresenta falhas estruturais, sanitárias e funcionais que exigem intervenções corretivas e revitalizadoras de caráter urgente e abrangente.

Entre os serviços previstos, destaca-se a pintura total interna e externa, necessária para a recuperação estética e sanitária dos ambientes, além da troca





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

completa da cobertura e substituição das calhas, a fim de eliminar infiltrações e proteger a estrutura contra danos causados pelas intempéries. A reforma dos sanitários, com foco na acessibilidade e salubridade, é outro ponto crítico, considerando o atendimento contínuo e a necessidade de adequação às normas sanitárias e de acessibilidade.

Também serão realizados o reparo de trincas nas alvenarias, a troca de piso deteriorado, bem como a demolição do revestimento danificado das paredes, etapas fundamentais para assegurar a integridade física da edificação e criar um ambiente mais seguro e funcional. Adicionalmente, a troca de portas, janelas e portões de acesso visa melhorar a ventilação, a segurança e a acessibilidade, enquanto a substituição das luminárias e os reparos elétricos proporcionarão maior eficiência energética e segurança nas instalações internas.

A intervenção contempla ainda a demolição de escada e muro de contenção comprometidos, o fechamento do acesso dos fundos, e a troca do alambrado perimetral, medidas que buscam reforçar a proteção do imóvel e o controle de acesso. Complementam os serviços a instalação de rampa de acessibilidade, conforme as diretrizes da NBR 9050, a retirada de bancadas e grades de portas, que se encontram inadequadas ao uso atual dos espaços, e a limpeza das calçadas, promovendo um entorno mais salubre e receptivo.

Diante da natureza técnica e especializada das intervenções propostas, é necessária a contratação de empresa com comprovada capacidade técnica e responsabilidade profissional habilitada, para execução dos serviços conforme as normas da ABNT, diretrizes da Anvisa, exigências de acessibilidade e requisitos de segurança vigentes. A realização da presente obra não apenas restaurará as condições físicas da unidade, mas também reafirmará o compromisso da administração pública com a dignidade e o bem-estar dos cidadãos em sofrimento psíquico, fortalecendo a política municipal de saúde mental e o funcionamento adequado da rede de atenção psicossocial de Cajati.



ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

Item não aplicável, visto que não foi elaborado o PAC para o ano de 2025.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Requisitos técnicos para contratação

- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA/CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico profissional;
- Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado. A comprovação do atestado de capacidade técnico operacional será mediante apresentação de Atestados



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrada no CREA ou CAU;

- Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

3.1. Requisitos técnicos para contratação

- a) Definição do local de execução dos serviços: Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Dom Quixote - R. Antártica, 229 - Vila Antunes – Cajati/SP
- b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- e) Empresa de engenharia/arquitetura para execução da obra, conforme quantitativos previstos nos projetos;
- f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA/CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico profissional;

h) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado. A comprovação do atestado de capacidade técnico operacional será mediante apresentação de Atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrada no CREA ou CAU;

i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

j) Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

3.2. Requisitos de sustentabilidade

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

3.3. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- e) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços das tabelas de referência.

Os custos de execução destes serviços, serão apresentados em planilha orçamentária e elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação de serviços especializados para a execução de obras de reforma predial em unidades de saúde, como o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Cajati, é uma prática essencial para assegurar a qualidade, segurança e funcionalidade dos espaços públicos de atendimento à saúde mental. Trata-se de uma medida estratégica da Administração Municipal, com impacto direto na humanização do cuidado, no conforto dos usuários e na eficiência das atividades desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais.

Considerando o grau de deterioração da estrutura atual e a complexidade das intervenções necessárias — que envolvem pintura total interna e externa, substituição de cobertura, reformas sanitárias, reparos estruturais, adequações de acessibilidade, troca de esquadrias, serviços elétricos, entre outros — torna-se imprescindível a contratação de empresa de engenharia com capacidade técnica multidisciplinar, devidamente registrada no CREA e com experiência comprovada em obras públicas de médio porte, especialmente no setor da saúde.

Experiências Anteriores no Município

O município de Cajati possui histórico consolidado na contratação de serviços similares, por meio de processos administrativos regulares e com empresas qualificadas, o que demonstra a viabilidade técnica e jurídica da contratação pretendida. Destacam-se as seguintes experiências:

Concorrência Pública nº 03/2025 – Processo Administrativo nº 80/2025

Concorrência Pública nº 21/2024 – Processo Administrativo nº 694/2024

Concorrência Pública nº 17/2024 – Processo Administrativo nº 554/2024

Tais contratações reforçam a importância de manter o padrão de qualidade e segurança nas intervenções executadas em equipamentos públicos, promovendo a continuidade e a valorização dos serviços essenciais à população.

A viabilidade técnica e mercadológica da contratação está respaldada pelas experiências anteriores da Administração Pública Municipal e pela presença de empresas capacitadas para atender à complexidade da demanda. A execução da reforma do CAPS por empresa especializada garantirá o pleno restabelecimento das





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

condições estruturais e funcionais da unidade, promovendo um ambiente seguro, acolhedor e eficiente para o atendimento em saúde mental da população de Cajati.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os serviços a serem executados, bem como a infraestrutura necessária e conforme a descrição das necessidades, foi elaborado o seguinte orçamento:

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE CAJATI								
- ESTADO DE SÃO PAULO -								
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA.								
OBJETO:	REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				Valor da Obra:	R\$ 1.170.303,88		
LOCAL:	RUA VENERANDO DE OLIVEIRA, N° 270 - VILA ANTUNES - CAJATI/SP				Prazo da obra:	10 MESES		
UNIDADE REQUISITANTE:	SECRETARIA DE SAÚDE				Data Referência:	agosto/2025		
					BDI:	25,92%		
FONTE	COD.	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS			UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)
1.	1.	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA			M2	6,00	R\$ 936,83	R\$ 1.179,66
							SUBTOTAL	R\$ 7.077,96
2.	2.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
2.1	2.1	DEMOLIÇÕES						
2.1.1	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE			M2	87,37	R\$ 12,26	R\$ 15,44
							SUBTOTAL	R\$ 1.349,02
2.2	2.2	RETIRADAS						
2.2.1	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL			M2	6,30	R\$ 31,72	R\$ 39,94
							SUBTOTAL	R\$ 251,62
3.	3.	MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS						
3.1	CDHU	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO			M2	284,63	R\$ 8,75	R\$ 11,02
							SUBTOTAL	R\$ 3.136,62





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

4.	4.	ACESSO									
4.1	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	1,24	R\$ 81,76	R\$ 102,95	R\$ 127,86			
4.2	SIURB	01-02-02	CORTE E ESPALHAMENTO DENTRO DA OBRA	M3	6,66	R\$ 51,45	R\$ 64,79	R\$ 431,76			
4.3	CDHU	12.01.021	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	M	6,00	R\$ 66,57	R\$ 83,83	R\$ 502,98			
4.4	CDHU	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	6,54	R\$ 261,17	R\$ 328,87	R\$ 2.150,81			
4.5	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	KG	25,12	R\$ 10,41	R\$ 13,11	R\$ 329,32			
4.6	CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa	KG	8,93	R\$ 10,72	R\$ 13,50	R\$ 120,52			
4.7	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPa	M3	0,44	R\$ 528,72	R\$ 665,77	R\$ 290,61			
4.8	CDHU	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	M3	0,44	R\$ 119,07	R\$ 149,93	R\$ 65,44			
4.9	CDHU	14.01.050	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	3,28	R\$ 110,93	R\$ 139,68	R\$ 458,15			
4.10	CDHU	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C	M2	8,20	R\$ 94,28	R\$ 118,72	R\$ 973,50			
4.11	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	16,40	R\$ 7,12	R\$ 8,97	R\$ 147,11			
4.12	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	16,40	R\$ 23,11	R\$ 29,10	R\$ 477,24			
4.13	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	16,40	R\$ 13,32	R\$ 16,77	R\$ 275,03			
4.14	CDHU	32.16.010	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	16,40	R\$ 19,02	R\$ 23,95	R\$ 392,78			
4.15	CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	0,91	R\$ 211,54	R\$ 266,37	R\$ 242,77			
4.16	CDHU	17.05.070	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPa	M3	1,22	R\$ 991,39	R\$ 1.248,36	R\$ 1.517,01			
									SUBTOTAL	R\$ 8.502,89	
5.	5.	TRACO DO PISO									
5.1	CDHU	03.03.060	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	M2	612,36	R\$ 10,22	R\$ 12,87	R\$ 7.881,07			
5.2	CDHU	03.04.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	M	388,60	R\$ 3,07	R\$ 3,87	R\$ 1.503,88			
5.3	CDHU	17.05.070	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPa	M3	0,81	R\$ 991,39	R\$ 1.248,36	R\$ 1.014,29			
5.4	CDHU	19.01.062	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	23,40	R\$ 173,48	R\$ 218,45	R\$ 5.111,73			
5.5	CDHU	18.08.032	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA EXTERNA E AMBIENTE COM ALTO TRÁFEGO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	675,76	R\$ 137,82	R\$ 173,54	R\$ 117.271,39			
5.6	CDHU	18.08.042	RODAPÉ EM PORCELANATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA EXTERNA E AMBIENTE COM ALTO TRÁFEGO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	396,45	R\$ 28,70	R\$ 36,14	R\$ 14.327,66			
									SUBTOTAL	R\$ 147.110,02	
6.	6.	ESQUADRIAS									
6.1	6.1	PORTAS									
6.1.1	CDHU	04.08.020	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	14,00	R\$ 22,66	R\$ 28,53	R\$ 399,42			
6.1.2	CDHU	23.09.040	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	1,00	R\$ 637,62	R\$ 802,89	R\$ 802,89			
6.1.3	CDHU	23.13.052	PORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA, RESISTENTE A UMIDADE "PIM RU", PARA ACABAMENTO EM PINTURA, TIPO ACESSIVEL, PADRÃO DIMENSIONAL MÉDIO/PESADO, COM FERROS, COMPLETO - 90 X 210 CM	UN	3,00	R\$ 807,12	R\$ 1.016,33	R\$ 3.048,99			
6.1.4	CDHU	33.12.011	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	7,35	R\$ 48,96	R\$ 61,65	R\$ 453,13			
6.1.5	CDHU	28.01.550	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00	R\$ 314,60	R\$ 396,14	R\$ 396,14			
6.1.6	CDHU	25.02.110	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	23,94	R\$ 1.178,63	R\$ 1.484,13	R\$ 35.530,07			
6.1.7	CDHU	25.02.040	PORTA DE ENTRADA DE CORRER EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	2,10	R\$ 1.154,59	R\$ 1.453,86	R\$ 3.053,11			
6.1.8	CDHU	14.20.010	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	0,24	R\$ 1.820,86	R\$ 2.292,83	R\$ 546,84			
									SUBTOTAL	R\$ 44.230,59	
6.2	6.2	JANELAS									
6.2.1	CDHU	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	56,21	R\$ 31,72	R\$ 39,94	R\$ 2.245,03			
6.2.2	CDHU	25.01.080	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	43,00	R\$ 858,81	R\$ 1.081,41	R\$ 46.500,63			
6.2.3	CDHU	25.01.040	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	0,48	R\$ 1.278,95	R\$ 1.610,46	R\$ 773,02			
6.2.4	CDHU	25.01.450	CAIXILHO EM ALUMÍNIO PARA PELE DE VÍDEO, TIPO FACHADA	M2	2,20	R\$ 1.406,43	R\$ 1.770,98	R\$ 3.896,16			
6.2.5	CDHU	25.01.060	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIM-AR, SOB MEDIDA	M2	3,57	R\$ 1.007,94	R\$ 1.269,20	R\$ 4.531,04			
6.2.6	CDHU	26.02.020	VÍDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM	M2	49,25	R\$ 247,66	R\$ 311,85	R\$ 15.358,61			
6.2.7	CDHU	14.20.010	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	1,56	R\$ 1.820,86	R\$ 2.292,83	R\$ 3.569,94			
6.2.8	CDHU	19.01.062	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	52,00	R\$ 173,48	R\$ 218,45	R\$ 11.359,40			
									SUBTOTAL	R\$ 88.233,83	
7.	7.	FECHAMENTO									
7.1	CDHU	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,45	R\$ 224,84	R\$ 283,12	R\$ 126,59			
7.2	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,36	R\$ 81,76	R\$ 102,95	R\$ 37,06			
7.3	CDHU	12.01.041	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	1,60	R\$ 80,12	R\$ 100,89	R\$ 161,42			
7.4	CDHU	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	2,20	R\$ 261,17	R\$ 328,87	R\$ 723,51			
7.5	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	KG	7,91	R\$ 10,41	R\$ 13,11	R\$ 103,74			
7.6	CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa	KG	2,81	R\$ 10,72	R\$ 13,50	R\$ 37,96			
7.7	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPa	M3	0,14	R\$ 528,72	R\$ 665,77	R\$ 91,54			
7.8	CDHU	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	M3	0,14	R\$ 119,07	R\$ 149,93	R\$ 20,62			
7.9	CDHU	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C	M2	1,57	R\$ 94,28	R\$ 118,72	R\$ 186,39			
7.10	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	3,14	R\$ 7,12	R\$ 8,97	R\$ 28,17			
7.11	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	3,14	R\$ 23,11	R\$ 29,10	R\$ 91,37			
7.12	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	3,14	R\$ 13,32	R\$ 16,77	R\$ 52,66			
7.13	CDHU	04.09.160	RETIRADA DE ENTALHE METÁLICO EM GERAL	M2	124,54	R\$ 4,31	R\$ 5,43	R\$ 676,25			
7.14	CDHU	04.09.100	RETIRADA DE GUARDA-CORPO OU GRADIL EM GERAL	M2	30,00	R\$ 31,72	R\$ 39,94	R\$ 1.198,20			
7.15	CDHU	04.09.140	RETIRADA DE POSTE OU SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PARA ALAMBRADO OU FECHAMENTO	UN	26,00	R\$ 26,57	R\$ 33,46	R\$ 869,96			
7.16	CDHU	34.05.260	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	149,14	R\$ 475,85	R\$ 599,19	R\$ 89.363,20			
7.17	CDHU	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	15,40	R\$ 31,72	R\$ 39,94	R\$ 615,08			
7.18	CDHU	34.05.290	PORTÃO DE ABRIR EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDA, MALHA 65 X 132 MM, E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	4,70	R\$ 1.602,49	R\$ 2.017,86	R\$ 9.483,94			
7.19	CDHU	34.05.300	PORTÃO DE CORRER EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDA, MALHA 65 X 132 MM, E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	10,70	R\$ 1.105,33	R\$ 1.391,83	R\$ 14.892,58			
									SUBTOTAL	R\$ 118.760,24	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

8.	8.	MURO DE CONTENÇÃO									
8.1	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	1,79	R\$ 81,76	R\$ 102,95	R\$ 184,69			
8.2	CDHU	03.01.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	0,23	R\$ 408,80	R\$ 514,76	R\$ 120,45			
8.3	CDHU	34.13.021	CORTE, RECORTES E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)=15CM-30CM	UN	1,00	R\$ 782,20	R\$ 984,95	R\$ 984,95			
8.4	SIURB	04-31-00	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO TERRO COMPACTADO	M3	5,43	R\$ 28,96	R\$ 36,47	R\$ 198,03			
8.5	SIURB	01-02-02	CORTE E ESPALHAMENTO DENTRO DA OBRA	M3	11,72	R\$ 51,45	R\$ 64,79	R\$ 759,34			
8.6	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_08/2022	M2	3,75	R\$ 72,58	R\$ 91,39	R\$ 342,71			
									SUBTOTAL	R\$ 2.590,17	
9.	9.	RECEPÇÃO									
9.1	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,25	R\$ 81,76	R\$ 102,95	R\$ 25,50			
9.2	CDHU	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C	M2	0,80	R\$ 94,28	R\$ 118,72	R\$ 94,98			
9.3	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	1,60	R\$ 7,12	R\$ 8,97	R\$ 14,35			
9.4	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	1,60	R\$ 23,11	R\$ 29,10	R\$ 46,56			
9.5	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	1,60	R\$ 13,32	R\$ 16,77	R\$ 26,83			
9.6	CDHU	14.20.010	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	0,06	R\$ 1.820,86	R\$ 2.292,83	R\$ 137,57			
9.7	CDHU	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTRÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	0,60	R\$ 1.027,33	R\$ 1.293,62	R\$ 776,17			
									SUBTOTAL	R\$ 1.121,96	
10.	10.	CONSULTÓRIOS									
10.1	CDHU	03.08.200	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINéis DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	16,29	R\$ 6,75	R\$ 8,50	R\$ 138,47			
10.2	CDHU	14.30.440	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2ST LM	M2	32,58	R\$ 253,84	R\$ 319,64	R\$ 10.413,87			
10.3	CDHU	32.06.030	LÁ DE VIDRO E/OU LÁ DE ROCHA COM ESPESSURA DE 2'	M2	32,58	R\$ 35,28	R\$ 44,42	R\$ 1.447,20			
10.4	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	1,11	R\$ 81,76	R\$ 102,95	R\$ 114,27			
									SUBTOTAL	R\$ 12.113,81	
11.	11.	ESTABILIZAÇÃO									
11.1	CDHU	03.01.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	1,66	R\$ 408,80	R\$ 514,76	R\$ 852,44			
11.2	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,18	R\$ 81,76	R\$ 102,95	R\$ 18,53			
11.3	CDHU	04.11.020	RETRIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$ 44,70	R\$ 56,29	R\$ 56,29			
11.4	CDHU	04.11.120	RETRIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	1,00	R\$ 7,75	R\$ 9,76	R\$ 9,76			
11.5	CDHU	03.08.200	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINéis DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	4,20	R\$ 6,75	R\$ 8,50	R\$ 35,70			
11.6	CDHU	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C	M2	4,20	R\$ 94,28	R\$ 118,72	R\$ 498,62			
11.7	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	8,40	R\$ 7,12	R\$ 8,97	R\$ 75,35			
11.8	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	8,40	R\$ 23,11	R\$ 29,10	R\$ 244,44			
11.9	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	8,40	R\$ 13,32	R\$ 16,77	R\$ 140,87			
11.10	CDHU	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO B1B, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	1,12	R\$ 49,05	R\$ 61,76	R\$ 69,17			
11.11	CDHU	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	1,12	R\$ 13,21	R\$ 16,63	R\$ 18,63			
11.12	CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1,70	R\$ 31,06	R\$ 39,11	R\$ 66,49			
11.13	CDHU	46.01.050	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1,70	R\$ 50,39	R\$ 63,45	R\$ 107,87			
11.14	CDHU	44.20.100	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2"	UN	1,00	R\$ 32,15	R\$ 40,48	R\$ 40,48			
11.15	CDHU	44.20.220	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1' X 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 193,49	R\$ 243,64	R\$ 243,64			
11.16	CDHU	44.01.240	LAVATÓRIO EM LOUCA COM COLUNA SUSPENSA	UN	1,00	R\$ 599,62	R\$ 755,04	R\$ 755,04			
11.17	CDHU	44.03.590	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	1,00	R\$ 214,91	R\$ 270,61	R\$ 270,61			
11.18	CDHU	44.03.180	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	1,00	R\$ 62,99	R\$ 79,32	R\$ 79,32			
11.19	CDHU	44.03.130	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFL DE 800 ML	UN	1,00	R\$ 66,84	R\$ 84,17	R\$ 84,17			
									SUBTOTAL	R\$ 3.667,42	
12.	12.	TRIAGEM									
12.1	CDHU	03.01.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	0,08	R\$ 408,80	R\$ 514,76	R\$ 38,61			
12.2	CDHU	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTRÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	1,50	R\$ 1.027,33	R\$ 1.293,62	R\$ 1.940,43			
									SUBTOTAL	R\$ 1.979,04	
13.	13.	SALA DE MEDICACAO									
13.1	CDHU	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C	M2	1,68	R\$ 94,28	R\$ 118,72	R\$ 199,45			
13.2	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	3,36	R\$ 7,12	R\$ 8,97	R\$ 30,14			
13.3	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	3,36	R\$ 23,11	R\$ 29,10	R\$ 97,76			
13.4	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	3,36	R\$ 13,32	R\$ 16,77	R\$ 56,35			
									SUBTOTAL	R\$ 383,72	
14.	14.	SANITÁRIOS									
14.1	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	5,69	R\$ 81,76	R\$ 102,95	R\$ 585,27			
14.2	CDHU	14.10.101	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 9 CM - CLASSE C	M2	1,68	R\$ 78,25	R\$ 98,53	R\$ 165,53			
14.3	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	3,36	R\$ 7,12	R\$ 8,97	R\$ 30,14			
14.4	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	3,36	R\$ 23,11	R\$ 29,10	R\$ 97,78			
14.5	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	3,36	R\$ 13,32	R\$ 16,77	R\$ 56,35			
14.6	CDHU	04.11.030	RETRIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES	M2	1,10	R\$ 63,44	R\$ 79,88	R\$ 87,87			
14.7	CDHU	04.11.020	RETRIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	2,00	R\$ 44,70	R\$ 56,29	R\$ 112,58			
14.8	CDHU	04.11.080	RETRIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	4,00	R\$ 57,14	R\$ 71,95	R\$ 287,80			
14.9	CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	36,15	R\$ 31,06	R\$ 39,11	R\$ 1.413,83			
14.10	CDHU	44.20.100	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2"	UN	10,00	R\$ 32,15	R\$ 40,48	R\$ 404,80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

14.11	CDHU	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTOÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	1,46	R\$ 1.027,33	R\$ 1.293,62	R\$ 1.888,69
14.12	CDHU	44.01.270	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	5,00	R\$ 134,65	R\$ 169,55	R\$ 847,75
14.13	CDHU	44.03.645	TORNEIRA DE MESA AUTOMÁTICA, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2 OU 3/4"	UN	5,00	R\$ 148,64	R\$ 187,17	R\$ 935,85
14.14	CDHU	44.01.200	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	2,00	R\$ 483,64	R\$ 609,00	R\$ 1.218,00
14.15	CDHU	47.04.090	VÁLVULA DE MICTÓRIO ANTIVANDALISMO, DN= 3/4"	UN	2,00	R\$ 587,29	R\$ 739,52	R\$ 1.479,04
14.16	CDHU	44.20.200	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1 1/2" X 2"	UN	7,00	R\$ 172,14	R\$ 216,76	R\$ 1.517,32
14.17	CDHU	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	19,57	R\$ 45,78	R\$ 57,65	R\$ 1.128,21
14.18	CDHU	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	26,51	R\$ 78,91	R\$ 99,36	R\$ 2.634,03
14.19	CDHU	49.01.020	CAIXA SIFONADA COM GRELHA	UN	3,00	R\$ 99,47	R\$ 125,25	R\$ 375,75
14.20	CDHU	41629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,60 X,0,60 X,0,50 M	UN	3,00	R\$ 482,82	R\$ 607,97	R\$ 1.823,91
14.21	CDHU	47.02.050	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2" - LINHA ESPECIAL	UN	4,00	R\$ 195,83	R\$ 246,59	R\$ 986,36
14.22	CDHU	44.01.820	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM TAMPA - 6 LITROS	UN	5,00	R\$ 1.099,23	R\$ 1.384,15	R\$ 6.920,75
14.23	CDHU	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	77,64	R\$ 49,05	R\$ 61,76	R\$ 4.795,05
14.24	CDHU	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	77,64	R\$ 13,21	R\$ 16,63	R\$ 1.291,15
14.25	CDHU	14.30.010	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	14,78	R\$ 1.214,99	R\$ 1.529,92	R\$ 22.612,22
14.26	CDHU	44.03.050	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	5,00	R\$ 75,06	R\$ 94,52	R\$ 472,60
14.27	CDHU	44.03.180	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	5,00	R\$ 62,99	R\$ 79,32	R\$ 396,60
14.28	CDHU	44.03.130	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFILE DE 800 ML	UN	5,00	R\$ 66,84	R\$ 84,17	R\$ 420,85
14.29	CDHU	26.04.010	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	1,83	R\$ 602,78	R\$ 759,02	R\$ 1.385,21
								SUBTOTAL R\$ 56.371,29
15.	15.	D.M.L. / DEPÓSITO						
15.1	CDHU	03.08.200	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	8,52	R\$ 6,75	R\$ 8,50	R\$ 72,42
15.2	CDHU	14.10.101	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 9 CM - CLASSE C	M2	10,20	R\$ 78,25	R\$ 98,53	R\$ 1.005,01
15.3	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	20,40	R\$ 7,12	R\$ 8,97	R\$ 182,99
15.4	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	20,40	R\$ 23,11	R\$ 29,10	R\$ 593,64
15.5	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	20,40	R\$ 13,32	R\$ 16,77	R\$ 342,11
15.6	CDHU	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	24,00	R\$ 49,05	R\$ 61,76	R\$ 1.482,24
15.7	CDHU	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	24,00	R\$ 13,21	R\$ 16,63	R\$ 399,12
15.8	CDHU	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTOÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	1,20	R\$ 1.027,33	R\$ 1.293,62	R\$ 1.552,34
15.9	CDHU	44.06.200	TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00	R\$ 1.348,10	R\$ 1.697,53	R\$ 1.697,53
15.10	CDHU	44.03.400	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN= 3/4"	UN	1,00	R\$ 57,91	R\$ 72,92	R\$ 72,92
15.11	CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	3,65	R\$ 31,06	R\$ 39,11	R\$ 142,75
15.12	CDHU	44.20.220	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1" X 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 193,49	R\$ 243,64	R\$ 243,64
15.13	CDHU	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,50	R\$ 45,78	R\$ 57,65	R\$ 374,73
15.14	CDHU	49.01.020	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X50 MM, COM GRELHA	UN	1,00	R\$ 99,47	R\$ 125,25	R\$ 125,25
15.15	SINAPI	41627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,30 X,0,30 X,0,30 M	UN	2,00	R\$ 206,76	R\$ 260,35	R\$ 520,70
15.16	CDHU	44.04.030	PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM	M2	3,60	R\$ 609,16	R\$ 767,06	R\$ 2.761,42
								SUBTOTAL R\$ 11.568,81
16.	16.	LAVANDERIA						
16.1	CDHU	04.11.020	RETRIDA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	3,00	R\$ 44,70	R\$ 56,29	R\$ 168,87
16.2	CDHU	04.11.030	RETRIDA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES	M2	0,42	R\$ 63,44	R\$ 79,88	R\$ 33,55
16.3	CDHU	04.11.120	RETRIDA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	3,00	R\$ 7,75	R\$ 9,76	R\$ 29,28
16.4	CDHU	04.11.080	RETRIDA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	2,00	R\$ 57,14	R\$ 71,95	R\$ 143,90
16.5	CDHU	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	10,80	R\$ 49,05	R\$ 61,76	R\$ 667,01
16.6	CDHU	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	10,80	R\$ 13,21	R\$ 16,63	R\$ 179,60
16.7	CDHU	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTOÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	1,32	R\$ 1.027,33	R\$ 1.293,62	R\$ 1.707,58
16.8	CDHU	44.06.200	TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	2,00	R\$ 1.348,10	R\$ 1.697,53	R\$ 3.395,06
16.9	CDHU	44.03.400	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN= 3/4"	UN	2,00	R\$ 57,91	R\$ 72,92	R\$ 145,84
16.10	CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	2,00	R\$ 31,06	R\$ 39,11	R\$ 78,22
16.11	CDHU	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	4,50	R\$ 45,78	R\$ 57,65	R\$ 259,43
16.12	CDHU	44.20.220	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1" X 1 1/2"	UN	2,00	R\$ 193,49	R\$ 243,64	R\$ 487,28
16.13	CDHU	49.01.020	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X50 MM, COM GRELHA	UN	2,00	R\$ 99,47	R\$ 125,25	R\$ 250,50
								SUBTOTAL R\$ 7.546,12
17.	17.	ATIVIDADE EM GRUPO						
17.1	CDHU	03.01.020	DEMONLÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,55	R\$ 224,84	R\$ 283,12	R\$ 155,94
17.2	CDHU	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE T ^E 2º CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATE 1,5 M	M3	0,34	R\$ 61,32	R\$ 77,21	R\$ 26,06
17.3	CDHU	12.01.021	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	M	4,00	R\$ 66,57	R\$ 83,83	R\$ 335,32
17.4	CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDÃO	M2	2,70	R\$ 105,58	R\$ 132,95	R\$ 356,97
17.5	CDHU	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	7,65	R\$ 261,17	R\$ 328,87	R\$ 2.515,86
17.6	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	KG	31,08	R\$ 10,41	R\$ 13,11	R\$ 407,41
17.7	CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa	KG	11,04	R\$ 10,72	R\$ 13,50	R\$ 149,09
17.8	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPa	M3	0,54	R\$ 528,72	R\$ 665,77	R\$ 359,52
17.9	CDHU	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDÃO	M3	0,20	R\$ 172,38	R\$ 217,06	R\$ 43,95
17.10	CDHU	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	M3	0,34	R\$ 119,07	R\$ 149,93	R\$ 50,60
17.11	CDHU	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M3	0,59	R\$ 913,07	R\$ 1.149,74	R\$ 677,77
								SUBTOTAL R\$ 5.080,49





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

18.	18.	SANITARIOS ACESSIVEIS								
18.1	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	1,16	R\$ 81,76	R\$ 102,95	R\$ 119,49		
18.2	CDHU	12.01.021	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	M	2,00	R\$ 66,57	R\$ 83,83	R\$ 167,66		
18.3	CDHU	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	2,70	R\$ 261,17	R\$ 328,87	R\$ 887,95		
18.4	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	KG	7,77	R\$ 10,41	R\$ 13,11	R\$ 101,85		
18.5	CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa	KG	2,76	R\$ 10,72	R\$ 13,50	R\$ 37,27		
18.6	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPa	M3	0,14	R\$ 528,72	R\$ 665,77	R\$ 89,88		
18.7	CDHU	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	M3	0,14	R\$ 119,07	R\$ 149,93	R\$ 20,24		
18.8	CDHU	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C	M2	8,70	R\$ 94,28	R\$ 118,72	R\$ 1.032,86		
18.9	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	20,10	R\$ 7,12	R\$ 8,97	R\$ 180,30		
18.10	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	20,10	R\$ 23,11	R\$ 29,10	R\$ 584,91		
18.11	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	20,10	R\$ 13,32	R\$ 16,77	R\$ 337,08		
18.12	CDHU	04.11.080	RETRIDA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	6,00	R\$ 57,14	R\$ 71,95	R\$ 431,70		
18.13	CDHU	04.11.120	RETRIDA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	4,00	R\$ 7,75	R\$ 9,76	R\$ 39,04		
18.14	CDHU	03.04.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	25,12	R\$ 12,26	R\$ 15,44	R\$ 387,85		
18.15	CDHU	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PE-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO B1B, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	66,31	R\$ 49,05	R\$ 61,76	R\$ 4.095,31		
18.16	CDHU	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	66,31	R\$ 13,21	R\$ 16,63	R\$ 1.102,74		
18.17	CDHU	04.11.020	RETRIDA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	4,00	R\$ 44,70	R\$ 56,29	R\$ 223,16		
18.18	CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,70	R\$ 31,06	R\$ 39,11	R\$ 496,70		
18.19	CDHU	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	7,95	R\$ 45,78	R\$ 57,65	R\$ 458,32		
18.20	CDHU	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	11,00	R\$ 78,91	R\$ 99,36	R\$ 1.092,96		
18.21	CDHU	47.02.050	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2' - LINHA ESPECIAL	UN	3,00	R\$ 195,83	R\$ 246,59	R\$ 739,77		
18.22	CDHU	49.01.020	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	3,00	R\$ 99,47	R\$ 125,25	R\$ 375,75		
18.23	CDHU	30.08.060	BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - CAPACIDADE DE 6 LITROS	UN	3,00	R\$ 1.201,64	R\$ 1.513,11	R\$ 4.539,33		
18.24	CDHU	44.20.280	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	3,00	R\$ 40,92	R\$ 51,53	R\$ 154,59		
18.25	CDHU	30.08.040	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	3,00	R\$ 1.682,21	R\$ 2.118,24	R\$ 6.354,72		
18.26	CDHU	44.03.720	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMEÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2'	UN	3,00	R\$ 763,46	R\$ 961,35	R\$ 2.884,05		
18.27	CDHU	44.20.100	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2'	UN	6,00	R\$ 32,15	R\$ 40,48	R\$ 242,88		
18.28	CDHU	30.01.030	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2' X 800 MM	UN	8,00	R\$ 176,10	R\$ 221,75	R\$ 1.774,00		
18.29	CDHU	30.01.061	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	6,00	R\$ 178,16	R\$ 224,34	R\$ 1.346,04		
18.30	CDHU	30.06.080	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMINIO PARA WC, COM DESENHO UNIVERSAL DE ACESSIBILIDADE	UN	3,00	R\$ 36,53	R\$ 46,00	R\$ 138,00		
18.31	CDHU	26.04.010	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	0,60	R\$ 602,78	R\$ 759,02	R\$ 455,41		
18.32	CDHU	44.03.050	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	3,00	R\$ 75,06	R\$ 94,52	R\$ 283,56		
18.33	CDHU	44.03.180	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	3,00	R\$ 62,99	R\$ 79,32	R\$ 237,96		
18.34	CDHU	44.03.130	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFILE DE 800 ML	UN	3,00	R\$ 66,84	R\$ 84,17	R\$ 252,51		
									SUBTOTAL	R\$ 31.667,84
19.	19.	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE								
19.1	19.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE 1								
19.1.1	CDHU	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,77	R\$ 224,84	R\$ 283,12	R\$ 218,53		
19.1.2	CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	1,03	R\$ 211,54	R\$ 266,37	R\$ 273,30		
19.1.3	CDHU	17.05.070	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPa	M3	0,68	R\$ 991,39	R\$ 1.248,36	R\$ 853,88		
19.1.4	FDE	06.03.062	CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	m	6,90	R\$ 903,56	R\$ 1.137,77	R\$ 7.850,61		
									SUBTOTAL	R\$ 9.196,32
19.2	19.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE 2								
19.2.1	CDHU	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,22	R\$ 224,84	R\$ 283,12	R\$ 61,15		
19.2.2	CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	0,11	R\$ 211,54	R\$ 266,37	R\$ 28,77		
19.2.3	CDHU	17.05.070	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPa	M3	0,11	R\$ 991,39	R\$ 1.248,36	R\$ 134,82		
19.2.4	FDE	06.03.062	CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	m	1,50	R\$ 903,56	R\$ 1.137,77	R\$ 1.706,66		
									SUBTOTAL	R\$ 1.931,40
20.	20.	ADEQUAÇÃO DOS DRENOS								
20.1	CDHU	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,66	R\$ 224,84	R\$ 283,12	R\$ 185,52		
20.2	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,24	R\$ 81,76	R\$ 102,95	R\$ 25,12		
20.3	CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	48,80	R\$ 31,06	R\$ 39,11	R\$ 1.908,57		
20.4	SINAPI	41627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	13,00	R\$ 206,76	R\$ 260,35	R\$ 3.384,55		
20.5	CDHU	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	99,46	R\$ 45,78	R\$ 57,65	R\$ 5.733,87		
20.6	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPa	M3	0,10	R\$ 528,72	R\$ 665,77	R\$ 64,98		
20.7	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	4,88	R\$ 7,12	R\$ 8,97	R\$ 43,77		
20.8	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	4,88	R\$ 23,11	R\$ 29,10	R\$ 142,01		
20.9	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	4,88	R\$ 13,32	R\$ 16,77	R\$ 81,84		
20.10	CDHU	17.05.070	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPa	M3	0,60	R\$ 991,39	R\$ 1.248,36	R\$ 744,97		
									SUBTOTAL	R\$ 12.315,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

21.	21.	TROCA DA COBERTURA										
21.1	CDHU	04.03.040	RETRIDA DE TELHAMENTO PERFL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	603,11	R\$ 8,18	R\$ 10,30	R\$ 6.212,03				
21.2	CDHU	04.02.070	RETRIDA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFL QUALQUER	M2	574,49	R\$ 20,39	R\$ 25,68	R\$ 14.752,90				
21.3	CDHU	04.02.140	RETRIDA DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	228,96	R\$ 2,37	R\$ 2,98	R\$ 682,30				
21.4	CDHU	04.03.080	RETRIDA DE CUMEIRA, ESPÍGIO OU RUFO PERFL QUALQUER	M	63,29	R\$ 10,22	R\$ 12,87	R\$ 814,54				
21.5	CDHU	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C	M2	15,70	R\$ 94,28	R\$ 118,72	R\$ 1.863,43				
21.6	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	31,39	R\$ 7,12	R\$ 8,97	R\$ 281,59				
21.7	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	31,39	R\$ 23,11	R\$ 29,10	R\$ 913,51				
21.8	CDHU	17.02.220	REBOÇO	M2	31,39	R\$ 13,32	R\$ 16,77	R\$ 526,44				
21.9	CDHU	15.03.030	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	4329,57	R\$ 28,59	R\$ 36,00	R\$ 155.864,52				
21.10	CDHU	33.11.050	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M2	154,63	R\$ 48,54	R\$ 61,12	R\$ 9.450,83				
21.11	CDHU	16.13.070	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50MM, COM POLISOCIANURATO (PIR)	M2	618,51	R\$ 173,87	R\$ 218,94	R\$ 135.416,58				
21.12	CDHU	16.12.220	CUMEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, PERFL ONDULADO, COM ESPESSURA DE 0,50MM	M	63,29	R\$ 76,61	R\$ 96,47	R\$ 6.105,59				
21.13	CDHU	04.30.020	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	51,34	R\$ 4,70	R\$ 5,92	R\$ 303,93				
21.14	CDHU	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	42,24	R\$ 153,98	R\$ 193,89	R\$ 8.189,91				
21.15	CDHU	16.33.062	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	42,24	R\$ 235,93	R\$ 297,08	R\$ 12.548,66				
21.16	CDHU	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	26,40	R\$ 45,78	R\$ 57,65	R\$ 1.521,96				
21.17	CDHU	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	151,15	R\$ 78,91	R\$ 99,36	R\$ 15.018,26				
21.18	CDHU	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,07	R\$ 224,84	R\$ 283,12	R\$ 302,20				
21.19	SINAPI	41628	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	17,00	R\$ 379,99	R\$ 478,48	R\$ 8.134,16				
21.20	CDHU	17.05.070	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPa	M3	0,76	R\$ 991,39	R\$ 1.248,36	R\$ 950,50				
									SUBTOTAL	R\$ 379.853,84		
22.	22.	COBERTURA EXTERNA										
22.1	CDHU	12.01.021	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	M	3,00	R\$ 66,57	R\$ 83,83	R\$ 251,49				
22.2	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1 ^o E 2 ^o CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	1,26	R\$ 51,10	R\$ 64,35	R\$ 81,08				
22.3	CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	5,60	R\$ 105,58	R\$ 132,95	R\$ 744,52				
22.4	CDHU	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	4,80	R\$ 261,17	R\$ 328,87	R\$ 1.578,58				
22.5	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	KG	46,04	R\$ 10,41	R\$ 13,11	R\$ 603,57				
22.6	CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa	KG	16,36	R\$ 10,72	R\$ 13,50	R\$ 220,88				
22.7	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPa	M3	0,80	R\$ 528,72	R\$ 665,77	R\$ 532,62				
22.8	CDHU	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	0,56	R\$ 172,38	R\$ 217,06	R\$ 121,55				
22.9	CDHU	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	M3	0,24	R\$ 119,07	R\$ 149,93	R\$ 35,98				
22.10	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	4,80	R\$ 7,12	R\$ 8,97	R\$ 43,06				
22.11	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	4,80	R\$ 23,11	R\$ 29,10	R\$ 139,68				
22.12	CDHU	17.02.220	REBOÇO	M2	4,80	R\$ 13,32	R\$ 16,77	R\$ 80,50				
22.13	CDHU	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,61	R\$ 224,84	R\$ 283,12	R\$ 172,28				
22.14	CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	2,33	R\$ 211,54	R\$ 266,37	R\$ 619,84				
22.15	CDHU	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M3	1,40	R\$ 913,07	R\$ 1.149,74	R\$ 1.605,27				
22.16	CDHU	04.03.060	RETRIDA DE CUMEIRA OU ESPÍGIO EM BARRO	M	16,40	R\$ 6,13	R\$ 7,72	R\$ 126,61				
22.17	CDHU	04.03.020	RETRIDA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	36,00	R\$ 16,35	R\$ 20,59	R\$ 741,24				
22.18	CDHU	55.01.140	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO	M2	36,00	R\$ 7,87	R\$ 9,91	R\$ 356,76				
22.19	SINAPI	100391	RETRIDA E RECOLAÇÃO DE CABRIO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2016	M2	36,00	R\$ 23,78	R\$ 29,94	R\$ 1.077,84				
22.20	CDHU	15.01.010	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	36,00	R\$ 177,40	R\$ 223,38	R\$ 8.041,68				
22.21	CDHU	33.12.011	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	28,80	R\$ 48,96	R\$ 61,65	R\$ 1.775,52				
22.22	CDHU	16.02.010	TELHA DE BARRO TIPO ITALIANA	M2	36,00	R\$ 79,12	R\$ 99,63	R\$ 3.586,68				
22.23	CDHU	16.02.230	CUMEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	6,10	R\$ 31,86	R\$ 40,12	R\$ 244,73				
22.24	CDHU	16.40.120	RECOLAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO ITALIANA	M2	36,00	R\$ 32,88	R\$ 41,40	R\$ 1.490,40				
22.25	CDHU	16.40.040	RECOLAÇÃO DE CUMEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	16,40	R\$ 20,67	R\$ 26,03	R\$ 426,89				
									SUBTOTAL	R\$ 24.699,25		
23.	23.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
23.1	23.1	PADRÃO DE ENERGIA										
23.1.1	SIURB	09-50-02	REMOÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - CONCRETO	UN	1,00	R\$ 249,68	R\$ 314,40	R\$ 314,40				
23.1.2	SIURB	09-50-03	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00	R\$ 199,74	R\$ 251,51	R\$ 251,51				
23.1.3	FDE	09.02.021	AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MULTI 200 CPFL, CATEGORIA C-5	un	1,00	R\$ 7.095,97	R\$ 8.935,26	R\$ 8.935,26				
23.1.4	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1 ^o E 2 ^o CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	1,93	R\$ 51,10	R\$ 64,35	R\$ 124,40				
23.1.5	CDHU	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,13	R\$ 224,84	R\$ 283,12	R\$ 37,09				
23.1.6	CDHU	38.13.030	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 75 MM, COM ACESSÓRIOS	M	32,22	R\$ 15,68	R\$ 19,74	R\$ 636,02				
23.1.7	CDHU	39.21.060	CAIBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 1,5 MM ² ; ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	96,66	R\$ 17,82	R\$ 22,44	R\$ 2.169,05				
23.1.8	CDHU	40.02.100	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	3,00	R\$ 156,58	R\$ 197,17	R\$ 591,51				
23.1.9	CDHU	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M3	0,16	R\$ 913,07	R\$ 1.149,74	R\$ 180,74				
									SUBTOTAL	R\$ 13.239,98		
23.2	23.2	MANUTENÇÕES ELÉTRICAS										
23.2.1	CDHU	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	1,00	R\$ 1.140,48	R\$ 1.436,09	R\$ 1.436,09				
23.2.2	CDHU	39.21.010	CAIBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 1,5 MM ² ; ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	840,00	R\$ 2,73	R\$ 3,44	R\$ 2.889,60				
23.2.3	CDHU	39.21.020	CAIBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM ² ; ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	840,00	R\$ 3,46	R\$ 4,36	R\$ 3.662,40				
23.2.4	CDHU	39.21.030	CAIBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 4 MM ² ; ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	1120,00	R\$ 4,95	R\$ 6,23	R\$ 6.977,60				
23.2.5	CDHU	39.21.060	CAIBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM ² ; ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	111,00	R\$ 17,82	R\$ 22,44	R\$ 2.490,84				
23.2.6	CDHU	38.13.030	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 75 MM, COM ACESSÓRIOS	M	35,00	R\$ 15,68	R\$ 19,74	R\$ 690,90				
23.2.7	CDHU	38.19.040	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	120,00	R\$ 19,75	R\$ 24,87	R\$ 2.984,40				
23.2.8	CDHU	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,35	R\$ 224,84	R\$ 283,12	R\$ 99,09				
23.2.9	CDHU	40.02.100	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	6,00	R\$ 156,58	R\$ 197,17	R\$ 1.183,02				
23.2.10	CDHU	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M3	0,35	R\$ 913,07	R\$ 1.149,74	R\$ 402,41				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

23.2.11	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	65,00	R\$ 20,10	R\$ 25,31	R\$ 1.645,15
23.2.12	CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	55,00	R\$ 296,05	R\$ 372,79	R\$ 20.503,45
23.2.13	CDHU	41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	UN	12,00	R\$ 338,76	R\$ 426,57	R\$ 5.118,84
23.2.14	CDHU	41.11.712	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR PARA PAREDE OU PISO, ÁREA INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT - POTÊNCIA 6 W	UN	20,00	R\$ 96,85	R\$ 121,95	R\$ 2.439,00
23.2.15	CDHU	04.19.120	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	67,00	R\$ 20,10	R\$ 25,31	R\$ 1.695,77
23.2.16	CDHU	40.04.470	CONJUNTO 2 TOMADAS 2P+T DE 10 A, COMPLETO	CJ	36,00	R\$ 47,97	R\$ 60,40	R\$ 2.174,40
23.2.17	CDHU	40.04.460	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	9,00	R\$ 28,99	R\$ 36,50	R\$ 328,50
23.2.18	CDHU	40.05.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	17,00	R\$ 31,13	R\$ 39,20	R\$ 666,40
23.2.19	CDHU	40.05.040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	5,00	R\$ 35,31	R\$ 44,46	R\$ 222,30
23.2.20	CDHU	04.21.160	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	0,36	R\$ 100,48	R\$ 126,52	R\$ 45,55
23.2.21	CDHU	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C	M2	0,36	R\$ 94,28	R\$ 118,72	R\$ 42,74
23.2.22	CDHU	17.02.160	EMBOÇO DESEMPENADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	0,36	R\$ 58,93	R\$ 74,20	R\$ 26,71
23.2.23	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	0,36	R\$ 13,32	R\$ 16,77	R\$ 6,04
23.2.24	CDHU	37.03.220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 34 DIN / 24 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	3,00	R\$ 832,82	R\$ 1.048,69	R\$ 3.146,07
23.2.25	CDHU	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	16,00	R\$ 168,74	R\$ 212,48	R\$ 3.399,68
23.2.26	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00	R\$ 209,87	R\$ 264,27	R\$ 792,81
23.2.27	CDHU	37.13.600	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	10,00	R\$ 33,66	R\$ 42,38	R\$ 423,80
23.2.28	CDHU	37.13.610	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 35 A ATÉ 50 A	UN	25,00	R\$ 57,30	R\$ 72,15	R\$ 1.803,75
							SUBTOTAL	R\$ 67.297,31
24.	24.	ADEQUAÇÃO DAS TOMADAS						
24.1	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,08	R\$ 81,76	R\$ 102,95	R\$ 8,37
24.2	CDHU	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	11,15	R\$ 17,44	R\$ 21,96	R\$ 244,85
24.3	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPa	M3	0,03	R\$ 528,72	R\$ 665,77	R\$ 17,82
24.4	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	3,00	R\$ 7,12	R\$ 8,97	R\$ 26,91
24.5	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	10,00	R\$ 23,11	R\$ 29,10	R\$ 291,00
24.6	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	25,00	R\$ 13,32	R\$ 16,77	R\$ 419,25
							SUBTOTAL	R\$ 1.008,20
25.	25.	PINTURA						
25.1	CDHU	33.10.020	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	826,17	R\$ 30,50	R\$ 38,41	R\$ 31.733,19
25.2	CDHU	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	1098,53	R\$ 33,91	R\$ 42,70	R\$ 46.907,32
25.3	CDHU	33.01.280	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	M	50,00	R\$ 53,65	R\$ 67,43	R\$ 3.371,50
							SUBTOTAL	R\$ 82.012,01
26.	26.	TRANSPORTE						
26.1	CDHU	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTRULHO SEPARADO DE OBRA COM CACAMBAS METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	99,76	R\$ 110,09	R\$ 138,63	R\$ 13.829,71
							SUBTOTAL	R\$ 13.829,71
27.	27.	LIMPEZA FINAL						
27.1	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	675,76	R\$ 14,31	R\$ 18,02	R\$ 12.177,20
							SUBTOTAL	R\$ 12.177,20
							TOTAL GERAL	R\$ 1.170.303,88

BDI: 25,92% **REFERÊNCIA:** CDHU - 198 - COM DESONERAÇÃO
SINAPI 07/2025 - COM DESONERAÇÃO
FDE 04/2024 - COM DESONERAÇÃO
SIURB 08/2024 - COM DESONERAÇÃO

Cajati, 25 de agosto de 2025.

Dessa forma, com base no levantamento das intervenções necessárias e nos custos atualizados dos serviços e materiais envolvidos, a estimativa de preço para a contratação da empresa para Execução da Reforma do Centro de Atenção Psicossocial é de **R\$ 1.170.303,88 (Um milhão cento e setenta mil trezentos e três reais e oitenta e oito centavos)**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta comprehende a execução integral da reforma da unidade do CAPS de Cajati, com o objetivo de restabelecer as condições de segurança, conforto e funcionalidade do espaço, atendendo às exigências técnicas, normativas e sanitárias vigentes. As intervenções contemplam a pintura total interna e externa, proporcionando melhor conservação e valorização estética do prédio; a substituição



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

da cobertura e das calhas, visando eliminar infiltrações e garantir maior proteção estrutural; e a reforma completa dos sanitários, promovendo melhores condições de higiene e acessibilidade.

Também será realizada a troca do piso, a demolição de revestimentos deteriorados, o fechamento de acessos não autorizados, a demolição de escadas e muros de contenção comprometidos, e o reparo de trincas estruturais. A substituição de portas, janelas, portões e luminárias tem por finalidade melhorar a ventilação, iluminação e segurança dos ambientes. Intervenções adicionais incluem a retirada de grades e bancadas em desuso, a execução de rampas de acessibilidade conforme normas da ABNT, reparos elétricos gerais e a limpeza das calçadas, promovendo a integração da unidade com o entorno urbano.

O conjunto das ações será planejado de forma coordenada, com cronograma físico-financeiro compatível, minimizando impactos à rotina dos atendimentos. A solução adotada prioriza a recuperação estrutural e funcional do imóvel, sem descaracterizar seu uso original, assegurando a continuidade do atendimento em saúde mental e o bem-estar dos usuários e profissionais.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação em questão apresenta serviços similares e com relação direta entre si, não sendo recomendado o parcelamento em lotes.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A reforma do CAPS tem como principal objetivo assegurar condições estruturais adequadas ao desenvolvimento das atividades de atenção psicossocial no município de Cajati. Com a requalificação dos espaços físicos, espera-se proporcionar um ambiente mais seguro, acessível e acolhedor, que favoreça o vínculo entre usuários e equipe técnica, além de fortalecer a efetividade das práticas terapêuticas oferecidas na unidade. A valorização do espaço físico também atua como instrumento de dignificação do cuidado em saúde mental, contribuindo para a redução do estigma e incentivando a participação ativa dos usuários em seu processo de tratamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Além disso, a intervenção trará ganhos diretos em termos de funcionalidade, conforto e segurança, beneficiando não apenas os pacientes, mas também os profissionais que atuam no local. Espera-se, ainda, a diminuição de custos com manutenções recorrentes, uma vez que a obra prevê soluções duradouras e estruturais. Em síntese, a iniciativa visa à consolidação de um serviço público de saúde mental mais resolutivo, humanizado e alinhado às diretrizes do SUS, fortalecendo a rede de atenção psicossocial e promovendo impactos positivos e duradouros na qualidade de vida da população atendida

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

- Definição do programa de necessidades, elencando as ações de projeto e obra a serem realizados;
- Elaboração do Projeto Básico e executivo, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- Como se trata de obra de engenharia, não é necessário a elaboração o Termo de Referência;
- Elaboração do Edital de Licitação;

Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

- a) fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da execução do objeto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- b) quanto a realização do contrato, exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
- c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.
- d) constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei nº 14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

- a) aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.
- b) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.
- c) prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

O art. 45 da Lei nº 14.133/21 estabelece que as obras e serviços de engenharia devem observar, de maneira especial, as normas relacionadas à disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos originados pelas obras CONTRATADAS, bem como à mitigação por condicionantes e compensação





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

ambiental. Além disso, devem priorizar o uso de produtos, equipamentos e serviços que comprovadamente contribuam para a redução do consumo de energia e recursos naturais. A avaliação de impacto de vizinhança, a proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, incluindo a avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras CONTRATADAS, também são considerações essenciais.

A Resolução CONAMA nº 307/2002, define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos.

Sob o aspecto normativo, a contratação proposta nesta Concorrência Eletrônica é classificada como obra de engenharia, resultando diretamente na geração de resíduos de construção civil. Diante disso, espera-se que a futura CONTRATADA adote medidas para reduzir a produção de resíduos, providenciando uma destinação adequada para aqueles inevitavelmente gerados, com o objetivo de mitigar possíveis impactos ambientais.

Portanto, na execução da obra deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, além das justificativas técnicas dos resultados pretendidos e elencando todas as necessidades expressas neste estudo, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Na assinatura do contrato, a CONTRATANTE deverá apresentar garantia contratual, nos termos do art. 98 da Lei 14.133/2021, bem como apresentar a devida ART/RRT quitada junto ao conselho de classe.





13. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingencias, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos, consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos no certame	Baixa	Baixa
Licitação deserta	Baixa	Médio
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e objetivo da contratação, bem como definir de que forma devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 01	Questionamentos excessivos no certame
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Dano	Legitimidade do certame colocado em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar a legislação vigente no tocante a exigência de marcas, modelos e requisitos excludentes; Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
RISCO 02	Licitação Deserta
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação; Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos.
Ação de Contingência	Republicação do edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
RISCO 03	Contratada se recusar a assinar o contrato
Probabilidade	Baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Impacto	Alto
Dano	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação Preventiva	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Adjudicar novo vencedor ou promover nova contratação.
RISCO 04	Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados; Colocar regra no edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada; Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhantes, ao menos 50%; Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.
Ação de Contingência	Acompanhar com rigor o IMR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento; Gestão / Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 05	Falência da Empresa Vencedora
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Exigir requisitos habilitatórios relativos a qualificação a qualificação econômica – financeira; Exigir garantia contratual conforme Art. 99 e 102 da Lei 14.133/2022.
Ação de Contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 06	Fornecimento de materiais sem qualidade
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco a qualidade dos materiais disponibilizados aos colaboradores.
Ação Preventiva	Exigência de prova gráfica e controle prévio a utilização de produtos.
Ação de Contingência	Devolução de materiais de baixa qualidade e aplicações de sanções.

Cajati, 28 de agosto de 2.025

Juliana Antunes Muniz
Técnica em Edificações
Divisão de Engenharia e Aprovação de Projetos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89F8-C417-E4EC-BC8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA ANTUNES MUNIZ (CPF 353.XXX.XXX-47) em 01/09/2025 09:15:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89F8-C417-E4EC-BC8C>